



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Doutor MÁRCIO ROGÉRIO DIAS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Doutor **MÁRCIO ROGÉRIO DIAS**, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de agosto de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Dr. Márcio Rogério Dias, nascido em 23 de junho de 1978, em Sorocaba, São Paulo, trilhou um caminho acadêmico e profissional marcado pela dedicação ao esporte e ao Direito.

Sua formação universitária iniciou-se na Universidade Paulista (UNIP), campus de Sorocaba, onde concluiu o curso de Direito no ano de 2002. Posteriormente, realizou diversos cursos de especialização e de pós-graduação: pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil, pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (2003/ 2004); pós-graduação *lato sensu* em Direito e Processo do Trabalho, pela Faculdade de Direito de Itu (2003/2018); e pós-graduação *lato sensu* em Processo Civil, pela Faculdade de Direito de Sorocaba (2015/2016).

Sua trajetória profissional começou no Escritório de Advocacia "Marco Aurélio Germano Lozano", onde atuou nas áreas cível e comercial. Em seguida, integrou o Escritório de Advocacia "Cláudio Jesus de Almeida", atuando na área trabalhista e previdenciária. Posteriormente, no Escritório de Advocacia "Lilian Schwartzkop Oliveira Lima", onde voltou a atuar na área cível.

Fundou o Escritório de Advocacia "Rogério e Dias Sociedade de Advogados", atuando em duas frentes principais: o direito trabalhista, representando tanto reclamantes quanto reclamadas, com acompanhamentos processuais e atos inerentes à matéria; e demandas civis voltadas para o direito imobiliário, títulos de crédito, família e responsabilidade civil. Foi presidente da 24ª Subseção da OAB Sorocaba na gestão 2016/2018 e presidente da executiva do Esporte Clube São Bento de 2016 a 2020.

Paralelamente à advocacia, exerceu atividades acadêmicas e administrativas. Atuou como professor substituto na Organização Sorocabana de Ensino (OSE) em 2007, ministrando aulas de noções de direito nos cursos de contabilidade, administração e recursos humanos, com ênfase em direito do trabalho. Também substituiu professores na Faculdade de Direito de Itu nos anos de 2004, 2007 e 2008, lecionando introdução ao estudo do direito.

Ocupou o posto de secretário de Governo do Município de Sorocaba de 26 de agosto de 2019 a 22 de dezembro de 2019, gerenciando ~~órgãos como Procon, Controladoria, Corregedoria e Ouvidoria.~~



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paralelamente à rotina profissional, política e acadêmica, sempre foi ligado ao esporte. Sua vida de atleta teve início ainda na primeira infância, quando, aos 5 anos de idade, começou a jogar futebol no Santana Atlético Clube, da Vila Santana. Logo depois, passou por diversas equipes da cidade, como o time da Associação Atlética Santa Rita (onde jogou nas categorias mirim, pré-mirim e infantil), o time do Guarani (categoria infantil) e o time da ADPM (infanto juvenil). Nessa época, foi artilheiro no torneio “Folhinha”, de Votorantim.

Ainda muito jovem, foi jogador de futebol nas categorias de base do E.C. São Bento (dente de leite, infantil e juvenil) e no Atlético Sorocaba (juvenil). Recebeu alguns convites para equipes do esporte de alto rendimento, como o Juventus de São Paulo.

Decidiu permanecer em Sorocaba e, no ano de 2008, foi convidado para integrar o conselho deliberativo do E.C. São Bento, quando assumiu a Vice – Presidência do clube. Pouco depois, em 2010, tornou-se Presidente do Conselho Deliberativo e, em 2011, Diretor Jurídico, cargo que ocupou até o ano de 2014.

Ainda no São Bento, voltou a ocupar o cargo de Vice – Presidente, tornando-se Presidente de 2016 a 2020. Durante todos os períodos em que foi dirigente, o clube conquistou 5 acessos e 2 títulos: Campeão da Série A3 de 2013 e Vice - Campeão Paulista em 2020.

Foram anos de grandes conquistas do São Bento, que ficou entre os 40 melhores clubes do país.

Em 2018, foi eleito na CBF Diretor Nacional dos Clubes pelos clubes da série A e série B, em cumprimento ao disposto no Estatuto do Torcedor, que exigia uma comissão nacional de clubes. Liderou as negociações que resultaram na isonomia dos recebimentos nas competições nacionais, que já era uma reivindicação antiga dos clubes. Essa conquista foi reconhecida por grandes personalidades do esporte e por diversas publicações de abrangência nacional na época, como a Revista PLACAR.

Depois do término do seu mandato no São Bento em 2020, foi convidado a criar uma equipe de futebol amador, o Jardim dos Estados, que disputou o circuito amador com resultados expressivos. Em 2025, à frente da categoria sub-15 do VOTORAT, foi campeão por 3 vezes, e, no futsal, pelo Guarani, foi campeão nos torneios Cruzeirozinho, LISOFUS e LIVOFUS, entre outros.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelos motivos aqui expostos, o Doutor **MÁRCIO ROGÉRIO DIAS** é merecedor desta prestigiada comenda, pois além de ser um grande e laureado atleta, é um grande incentivador do esporte na cidade de Sorocaba.

S/S., 18 de agosto de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 21/08/2025 16:49

Checksum: **EDBE70D27118688D12873794F57CC4B28F72445ABD4BB8D5E36E12AEC865BBAC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.